

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 098, de 1º de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico (edição extra) n.º 118, de 1º de junho de 2021, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

“(…).

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

(…)”

Leia-se:

“(…)”

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

(…)”

Onde se lê:

“(…)”

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

(…)”

Leia-se:

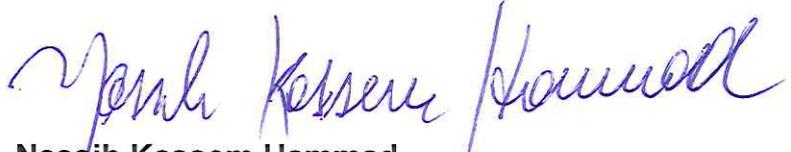
“(…)”

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2021 - Data: de 02
de junho de 2021.**

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

(...).”

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**